

LEI Nº 823

Abre crédito especial no valor de Cr\$ 1.621,00.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de \$ 1.621,00(Hum mil seiscentos e vinte um cruzeiros) a título de indenização pela recuperação de veículo Chevrolet , tipo camionete , acidentado a serviço desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 29 de Julho de 1971.
Prefeito Municipal